



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

## PORTARIA N ° 153 DE 22 DE MAIO DE 2018

Concede licença para tratamento de saúde à servidora  
**Cerli Tesker Antunes.**

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal  
Complementar nº 016 de 10 de agosto de 2015,

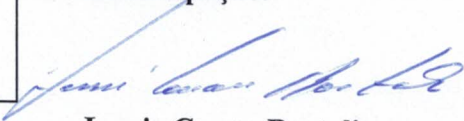
### RESOLVE:

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **Cerli Tesker Antunes**, portadora do R.G. nº 5.257.051-4, inscrita no CPF nº 748.218.229-20, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de maio a 16 de novembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de maio de 2018.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal <u>DOMP</u> , Edição nº <u>1511</u> , do dia <u>23/05/18</u> . Nome <u>Edilson</u> Assinatura <u>[assinatura]</u>
--

**Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.**

  
**Lessir Canan Bortoli**  
**Prefeito**

Publicado por:  
Edilene Carlesso  
Código Identificador:4CBB2ED6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 151 DE 22 DE MAIO DE 2018**

Declara estabilidade a servidora Elizete Maria Camiccia.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata n° 04 de 21 de maio de 2018, da comissão criada pela Portaria n° 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional n° 19/98,

**RESOLVE:**

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Elizete Maria Camiccia**, portadora do R.G. n° 7.133.621-2 SSP/PR, inscrita no CPF n° 018.384.739-39, **Auxiliar em Saúde Bucal** Nível 07-Inicial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57° ano de Emancipação.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

Publicado por:  
Edilene Carlesso  
Código Identificador:E509C474

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 152 DE 22 DE MAIO DE 2018**

Declara estabilidade a servidora Sara Jane de Fátima Cabral.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata n° 04 de 21 de maio de 2018, da comissão criada pela Portaria n° 037 de 08/02/2018 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional n° 19/98,

**RESOLVE:**

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Sara Jane de Fátima Cabral**, portadora do R.G. n° 3.415.538 SSP/PR, inscrita no CPF n° 706.844.139-49, **Técnica Saúde Bucal** Nível 10-Inicial, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2018.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57° ano de Emancipação.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

Publicado por:  
Edilene Carlesso  
Código Identificador:8CA766D0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 153 DE 22 DE MAIO DE 2018**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Cerli Tesker Antunes.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar n° 016 de 10 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **Cerli Tesker Antunes**, portadora do R.G. n° 5.257.051-4, inscrita no CPF n° 748.218.229-20, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de maio a 16 de novembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57° ano de Emancipação.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

Publicado por:  
Edilene Carlesso  
Código Identificador:E67A8D72

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N° 154 DE 22 DE MAIO DE 2018**

Revoga a designação para a Coordenadora Pedagógica dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental da servidora Cerli Tesker Antunes.

**LESSIR CANAN BORTOLI**, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a designação para a função de **Coordenadora Pedagógica dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental** da servidora **Cerli Tesker Antunes**, portadora do R.G. n° 5.257.051-4, inscrita no CPF n° 748.218.229-20, **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, concedida através da Portaria n° 067 de 16 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57° ano de Emancipação.

**LESSIR CANAN BORTOLI**  
Prefeito

Publicado por:  
Edilene Carlesso  
Código Identificador:BB35CF3F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**  
**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO**  
**TIPO Valor**

Pregão Presencial N°. 024/2017

Contratante: Município de Reserva do Iguacu, CNPJ sob o n°. 01.612.911/0001-32.